

EDITAL-ISC nº 20, de 17 de setembro de 2014
Processo Seletivo para o XIX Congresso Internacional del CLAD

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de **dois** servidores no **XIX Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, a ser realizado em Quito/Equador, no período de **11 a 14 de novembro de 2014**.
- 1.2. A XIX edição do Congresso Internacional do CLAD (*Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo*) é destinada a profissionais que atuam na área de Gestão, Desenvolvimento e Administração do Estado. Informações sobre o evento podem ser obtidas no endereço: <http://www.clad.org/congresos/xix-congreso>.
- 1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá:
 - a) reembolso da inscrição no evento, a ser efetuada pelo servidor;
 - b) reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor;
 - c) passagens aéreas;
 - d) diárias internacionais.
- 1.3.1 O custeio não inclui pagamento de ajuda de custo para alimentação e outras despesas eventuais.
- 1.3.2 A inscrição no evento deverá ser feita pelo servidor selecionado após a homologação do resultado do processo seletivo pelo Presidente do TCU, devendo o pedido de ressarcimento, com os respectivos documentos comprobatórios, ser direcionado ao Instituto Sezedello Corrêa, por intermédio do e-mail eventos.externos@tcu.gov.br, o qual providenciará o imediato reembolso.
- 1.3.3 Após a realização da inscrição, caso o servidor desista de participar do evento por iniciativa própria ou não apresente o respectivo comprovante de participação, deverá ressarcir ao Tribunal os valores despendidos para sua participação no evento, na forma prevista na Resolução TCU nº 212/2008.
- 1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:
 - a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
 - b) estar lotado, há pelo menos três anos, na Segecex, Seplan ou em gabinete de Autoridade do TCU;
 - c) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições anteriores do Congresso Internacional do CLAD;
 - d) possuir disponibilidade para bloqueio de 60 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos.



2. Das vagas

- 2.1. Serão ofertadas **duas vagas** neste processo seletivo, destinadas a servidores que preencham os requisitos relacionados no item anterior.
- 2.3. As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.

3. Da Seleção e Classificação

- 3.1 A seleção será composta de classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo** deste Edital.

4. Do Cronograma do Processo Seletivo

- 4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data Limite
Inscrições	Até 26/9/2014
Resultado final	Até 1º/10/2014 (data provável)
Homologação do resultado pelo Presidente do TCU	Até 10/10/2014 (data provável)
Inscrição do servidor no evento	Até 23/10/2014

5. Da Inscrição

- 5.1. O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”.
- 5.1.1. Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.
- 5.2. Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição via e-TCU Administrativo, por meio da tramitação, **para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis)**, dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):
- a) formulário de inscrição, contendo o termo de compromisso (modelo disponível no Portal TCU);
- b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo deste Edital.
- 5.2.1. A não tramitação dos documentos referidos no item 5.2, “b”, no prazo para inscrições, ensejará o débito da pontuação referente ao critério pendente de comprovação.
- 5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.
- 5.4. Encerrado o período de inscrições, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário de inscrição que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato.



- 5.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.
- 5.6. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

6. Dos Resultados

- 6.1. Após a conferência da documentação comprobatória referida no item 5.2, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado do processo seletivo.

7. Da Disseminação de Conhecimentos

- 7.1. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se à realização, num prazo de até 3 meses após o evento, das seguintes atividades com foco na disseminação dos conhecimentos adquiridos:
- 7.1.1. Submissão de proposta de artigo para publicação na Revista do TCU sobre algum dos temas tratados no Congresso.
 - 7.1.2. Publicação de nota conjunta no União com um resumo das principais informações obtidas no evento.
 - 7.1.3. Ministração de curso, *workshop* ou palestra, com carga mínima de duas horas, abordando os conhecimentos adquiridos no evento destinada aos servidores de sua Unidade ou aberto a outros servidores do TCU.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao **Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleções** (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor Geral

ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO ¹	UNIDADE ²	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal	Ano	1	4	–
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	10	–
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	3	15	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³
4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20	Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web) ³
5. Certificação profissional nas áreas de Auditoria.	Certificação	3	9	Certificado
6. Participação como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.	Participação	2	8	
7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.	Participação	2	10	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, histórico de treinamento, desenvolvimento e educação (obtido na página de Educação Corporativa – Meus Eventos)
8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	12	
9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3	
10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	6	Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3	
12. Inscrição para participação como palestrante em algum dos painéis do Congresso do CLAD	Submissão	10	10	Documento que demonstre que o servidor foi convidado ou encontra-se inscrito como painalista do Congresso do CLAD.
13. Participação em congressos, cursos ou seminários realizados no exterior, custeados pelo TCU, nos últimos 5 anos.	Participação	-5	-15	

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

³ Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.